

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

ASSIGNATURA

Aveiro: 100 n.º, 25000; 50, 15000; 25, 500 réis.—Fóra de Aveiro: 100 n.º, 25250; 50, 15125; 25, 570 réis.—Brazil: 100 n.º (moeda forte), 45500 réis.—Pagamento adiantado.

Redacção, rua do Espirito Santo, 71

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

NUMERO AVULSO, 20 REIS

ANNUNCIOS

Cada linha, 30 réis; repetições, 20 réis.—Communicados, cada linha, 30 réis.—Annuncios permanentes, mediante contrato.—Os srs. assignantes gozam do desconto de 50 p. c.

Administração, rua do Espirito Santo, 71

AVEIRO

Justiça! Justiça!

A proposta do illustre deputado sr. dr. Manuel de Arriaga, pedindo se decretasse a accusação do ex-ministro da fazenda sr. Marianno de Carvalho, lançou o assombro nas hostes da monarchia, acostunadas á proverbial brandura de costumes que a mesma monarchia estabeleceu para se amparar na corrupção do meio em que tem exercido o seu predomínio.

A proposta do nosso amigo é um documento importante, o qual, por isso, damos hoje n'este lugar:

«SENHORES DEPUTADOS.—Considerando que na sessão do dia 14 de janeiro ultimo, pelo sr. presidente do conselho de ministros, o sr. Abreu e Sousa, foi affirmado o seguinte: «Em conselho de ministros, que teve logar na segunda-feira ultima, o sr. conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho declarou haver feito á Companhia Real dos Caminhos de Ferro alguns adeantamentos na importancia total não inferior a treze milhões de francos sem conhecimento dos seus collegas no ministerio, e sob sua exclusiva responsabilidade; e dando só agora conhecimento aos seus collegas d'este facto, que tinha de ser consignado no relatório da fazenda, desejava saber se o conselho de ministros queria tomar d'elle a responsabilidade.

«O conselho de ministros entendeu não poder tomar a responsabilidade d'este facto, pelo que o sr. Marianno de Carvalho pediu a sua demissão de ministro da fazenda, que sendo apresentada a sua magestade el-rei, se dignou acceital-a.»

E que este facto foi completamente confessado na mesma sessão pelo ex-ministro arguido.

Que na sessão do dia 30 de janeiro ultimo, do relatório apresentado pelo actual ministro da fazenda se conheceu igualmente que na situação angustiosa que o paiz atravessa, quando a nação

mais carecia de acudir ás urgencias do seu thesouro exaustivo e de zelar e garantir o seu credito dentro e fóra do paiz, foram feitos adiantamentos a sociedades, com algumas das quaes o ex-referido ministro era pessoal e directamente interessado, como é notorio, e sociedades que, na phrase do mesmo relatório, se achavam em situação mais ou menos solvavel, na importancia de réis 11:210:000\$000, além das garantias ou avales na de 1.796:000\$, cuja somma avultada de creditos ainda na phrase do mesmo relatório, por si só a poder cobrar-se, reduziria a divida fluctuante proxima a metade;

Que na sessão do dia 1 do corrente, o mesmo ex-ministro da fazenda, em resposta a umas perguntas que lhe foram dirigidas por um membro da camara, declarou que além dos adiantamentos já referidos, outros ainda existiam de que só agora tinha melhor conhecimento e entre elles um convenio com a companhia de Ambaca, pelo qual o governo portuguez se obrigava a pagar cento e trinta e cinco contos de réis durante os mezes que correm de 30 de outubro de 1891 até ao fim de 1893, convenio que o sr. ministro confessou não se sentir auctorizado a ratificar, por entender que não assentava em disposição alguma legal;

Que na mesma sessão e n'um aparte ao referido ministro o ex-ministro da corôa sr. Franco Castello Branco, collega que foi do arguido, affirmou em pleno parlamento que o invocado convenio não fóra levado ao conhecimento do respectivo conselho de ministros;

Que taes factos pela magnitude e gravidade não se poderiam ter dado sem manifesta offensa da Carta Constitucional, entre outros, os art. 15, §§ 7, 11, 12,—art. 110, 136, 138, da lei geral da receita e despeza do estado, da lei e regulamento da contabilidade publica, entre outros os art. 39, 42, 47, 50, 51, 53, 54, 56 e 87;

Que sendo muito natural e logico que taes factos se correlacionem e prendam com outros sobre os quaes estão abertas syndicancias, e alguns d'elles já entregues á alçada das justicas ordinarias, cuja acção salutar e benéfica ficaria deficiente, e por

ventura illudida, inutilizada, se *alguem* mais altamente collocado á sombra das immuniidades e prerogativas parlamentares se subtrahisse á responsabilidade dos seus actos;

Que a lei será igual para todos quer proteja quer castigue, Carta Constitucional, art. 145, § 12;

Que os ministros do estado serão responsaveis;

Por abuso do poder, por falta de observancia da lei, por qualquer dissipação dos bens publicos, idem art. 103, § 3, 4 e 6, e pelos pagamentos cujas ordens não satisfaçam a todos os requisitos legais, lei e regulamento da contabilidade publica, art. 91;

Que, finalmente, é mais do que provavel que, além dos factos acima apontados, outros existam, e outros auctores, que não sejam por ora do conhecimento da camara e do paiz, e que é indiscutivel, e imperiosa a necessidade de manter e garantir a moralidade em todas as manifestações da vida nacional e estender a todos a acção da justiça, quer esta premeie, quer castigue;

Como representante d'uma nação benemerita entre as primeiras cooperadoras da civilização do mundo, altiva e zelosa dos seus titulos de gloria e do exacto cumprimento dos seus contractos, e deliberada a manter á custa de quaesquer sacrificios a sua independencia e o bom nome em que sempre foi tida no conceito dos mais povos, tenho a honra de vos propôr:

1.º Que pelos motivos acima expostos seja decretada a accusação do ex-ministro e secretario d'estado sr. Marianno Cyrillo de Carvalho;

2.º Que seja nomeada uma comissão de inquerito parlamentar para se saber se, além do arguido, ha outro ou outros que devam responder pelos mesmos factos, e no caso affirmativo para propôr a respectiva accusação.—O deputado por Lisboa, Manuel de Arriaga.»

* *

peito dos costumes, da piedade, do mundo, da religião, da vida monastica, de tudo.

Resulta d'estas experiencias, feitas por mais de uma vez, um epitheto que nos caracteriza, e que accrescentam sempre como sobrenome ao appellido que a gente tem; por esta circumstancia fui chamada Santa Suzanna, a *reservada*.

Na primeira noute tive uma visita da superiora; veio na occasião em que eu me estava a despir; foi ella que me tirou o véo e a toalha, que me poz a coifa de dormir, que me despiu. Falou-me em cem coisas ternas, fez-me mil caricias que me embaraçaram um pouco, não sei porquê, pois eu não percebi nada, nem ella propria; agora mesmo que reflecto, não sei o que poderíamos perceber. Todavia, falei n'isto ao meu director, que encarou esta familiaridade, que me parecia e

O livro do sr. Homem Christo e a critica

Diario Illustrado, de 2 de janeiro, sob o titulo—O livro do sr. Homem Christo:

«Referimo-nos ao trabalho politico do ex-membro do directorio republicano, o sr. tenente Francisco Homem Christo, intitulado—Os acontecimentos de 31 de Janeiro e a minha prisão.

Tem este livro grande importancia, pelo nome que o subscrive—hontem um republicano activo, e hoje um desilludido, não dos principios do seu credo, mas dos homens que constituem o partido por quem esse credo aspira a tornar-se realidade em Portugal.

A idéa geral que ressalta da obra historica é esta: o sr. Christo combateu sempre a revolta, e por todos os meios tentou obstar a ella, e aquelles que a trouxeram á rua, quando vencidos, attribuiram-lhe a responsabilidade do immundo commettimento, chegando a lançar mão, para o perderem, do meio repugnantissimo da denuncia!

A *choldra* fica assim retratada nos seus processos de luta e nas suas manifestações de consciencia.

O livro, sem grande valor litterario, tem no entanto um outro que lhe imprime uma certa sympathia: é *sincero*, e comprehende-se que é *sentido*. Escripto com a energia de um temperamento forte, ferido na sua honra, representa o grito de protesto *de um homem*, e apesar d'essa energia, ella exclue as porquidades do estylo que são o sainete dos publicistas jacobinos, sem illustração nem pudor.

A revolta de Santos Cardoso, perfilhada pelo partido republicano, que ufantemente archivou a gloria, a que um papel da horda já chamou *immorredoura* tem n'este escripto as primeiras linhas da sua historia. Tado alli se encontra esboçado: caracteres, homens, intelligencias e ideaes.

A gente lê, e conclue, com uma

me parece ainda innocente, com um ar muito sério, prohibindo-me de tornar a consentir n'ella. A superiora beijou-me o pescoço, os hombros, os braços; disse-me que eu era muito bem feita e deitou-me na cama; levantou-me os cobertores de ambos os lados, beijou-me os olhos, puxou as cortinas e foi-se embora. Esquecia-me de vos dizer que ella suppunha que eu estivesse muito cansada e deu-me licença para estar na cama o tempo que quizesse. Aceitei a sua permissão; creio que foi a unica noute socegada que passei no convento. No dia seguinte, ás nove horas, senti bater docemente á porta; estava ainda deitada; respondi:—«Entre,»; entrou uma religiosa que me disse, bastante zangada, que era tarde, e que a madre superiora me chamava. Levantei-me, vesti-me á pressa e sahi.

—Bon dia, minha menina, me

exclamação espontanea:—*que immundicia!*

A inepcia dá o braço á maldade, e tudo se conjuga para obra de destruição confiada no Acaso, que sempre foi o deus dos aventureiros, que por nada terem a perder, não se arreceiam dos desastres que possam esmagar a felicidade dos outros.

A'manhã começaremos a dar alguns trechos do livro, no tocante ás suas revelações mais curiosas.»

Em successivos artigos editoriaes continuou o *Diario Illustrado* as suas referencias ao livro. Como, porém, a critica toda se synthetisa nas linhas que ahi ficam, torna-se dispensavel, para o fim que temos em vista, reproduzir os artigos subsequentes.

AS MEDIDAS SALVADORAS

A comissão de fazenda terminou já os seus trabalhos acerca da revisão das ultimas propostas de fazenda. O projecto, cuja parte mais essencial reproduzimos em seguida, deve ser levado hoje ás camaras:

Artigo 1.º A taxa do imposto creado pela carta de lei de 18 de junho de 1880, sobre os rendimentos da classe B, comprehendendo os provenientes de ordenados, pensões, soldos e quaesquer outras remunerações, pagas directamente pelo governo, ou de vencimentos de empregados publicos de corporações administrativas e de estabelecimentos subsidiados ou não pelo estado, é elevada, em relação a rendimentos eguaes ou superiores a 400\$000 réis e mantidas as prescripções estabelecidas no artigo 5.º da mesma lei, nos termos da tabella seguinte:

A 5 por cento, de 400\$000 a 700\$000 réis inclusivê.

A 10 por cento de mais de réis 700\$000 a 1:000\$000 réis inclusivê.

A 15 por cento, de mais de 1:000\$000 réis a 1:500\$000 réis inclusivê.

A 20 por cento, de mais de 1:500\$000 réis para cima.

Para a applicação das percentagens tomar-se-ha em conta a

disse a superiora; passou bem a noute? Aqui está café á sua espera ha mais de uma hora; parece-me que estará bom; avie-se de o tomar, para depois conversarmos...

E enquanto dizia isto estendia um lenço na mesa, desdobrava outro no meu collo, deitava o café e temperava-o. As outras freiras faziam o mesmo umas com as outras. Enquanto eu almoçava, ella conversava a respeito das minhas companheiras, descrevendo-as segundo a sua antipathia ou sympathia, fazia-me mil carinhos, mil perguntas sobre a casa que eu tinha deixado, sobre os meus paes, sobre os dissabores porque tinha passado; lottou, censurou ao seu modo, sem nunca ouvir a minha resposta até ao fim. Não a contradisse; ella ficou contente com o meu caracter, com o meu modo de pensar, com a minha prudencia.

(Continúa.)

52 HOMENEM

DIDEROT

A FREIRA

Acommodei-me na minha cella; assisti ao officio da tarde, á ceia e ao recreio que a segue. Algumas freiras approximaram-se de mim; outras fugiram; aquellas contavam com a minha protecção no animo da superiora; estas já estavam assistadas com a predilecção que ella mostrava ter por mim.

Estes primeiros momentos passaram-se a fazerem-me elogios reciprocos, em perguntas sobre a casa que tinha deixado, a experimentarem o meu caracter, as minhas

totalidade dos vencimentos que, sob qualquer denominação ou por qualquer título, for percebida por cada funcionario ou pensionista, observando-se o disposto nos paragraphos seguintes.

D'essa totalidade se deduzirá previamente o que o funcionario ou pensionista estiver pagando por direitos de mercê, e quaesquer outras imposições legais, e bem assim a importancia das contribuições districtaes, municipaes e parochiaes.

Não se computarão, porém, n'essa totalidade de vencimentos, para a applicação das taxas fixadas n'este artigo:

A parte dos vencimentos que estiver sujeita a contribuição industrial;

As gratificações de commando ou de exercicio, determinadas por lei, os subsidios de marcha ou de residencia eventual, e os subsidios de embarque e rações, a que tenham direito os officiaes do exercito e da armada.

As verbas para falhas, fixadas por lei, aos exactores da fazenda publica;

A parte dos vencimentos dos recebedores de comarca actualmente isenta de imposto de rendimento.

Por virtude da applicação das taxas fixadas n'este artigo, os vencimentos superiores a réis 400\$000, 700\$000, 1.000\$000 e 1.500\$000, não podem ficar inferiores, respectivamente, ás quantias liquidadas de 395\$000, 655\$000, 900\$000, e 1.275\$000 réis.

Art. 1.º Fica o governo autorisado a negociar com os portadores de titulos de divida publica externa um convenio de conversão.

Art. 2.º As taxas fixadas nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 8.º começarão a vigorar na data da publicação d'esta lei, e durarão até ao fim do anno economico de 1892-1893.

Art. 3.º E' elevada a 10 por cento a taxa do imposto de rendimento estabelecido pela lei de 18 de junho de 1880 sobre os rendimentos da classe A, pela applicação de capitães, com excepção dos empregados em titulos de divida fundada do estado, ou em acções de bancos e companhias sujeitas á contribuição bancaria ou industrial.

Art. 4.º A taxa do imposto de rendimento, a que se acham sujeitos os titulos de divida publica interna, é elevada a 30 por cento.

Art. 5.º São para este effeito considerados titulos de divida publica interna as obrigações de 4 por cento do emprestimo de 1888, e os da divida externa, cujos juros forem pagos no paiz.

Art. 6.º Fica o governo autorisado a negociar com os portadores de titulos de divida publica externa um convenio de conversão.

Art. 7.º Os titulos de divida externa, que antes do vencimento do primeiro coupon, immediato á promulgação d'esta lei, se não acharem incluídos no convenio do artigo precedente, ficarão identificados aos internos, nos termos do artigo 4.º, podendo, porém, deixar de o estar, assim que se incluíam nas disposições convencionaes.

Art. 8.º As taxas fixadas nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 8.º começarão a vigorar na data da publicação d'esta lei, e durarão até ao fim do anno economico de 1892-1893.

Art. 9.º E' o governo autorisado a decretar no pessoal e no material dos serviços publicos e nos das corporações e administrações locais, as reformas tendentes á simplificação dos mesmos serviços e respectivos quadros, effectuando as reduções de despesa compatíveis com a sua boa organização.

Nenhum augmento por diuturnidade de serviço será concedido enquanto durarem as disposições tributarias d'esta lei, quer nos quadros do estado, quer nos das corporações administrativas, ou quaesquer outros estabelecimentos officiaes; salvo os casos previstos nas leis de 23 de junho de 1880 e 22 de agosto de 1887, e nos decretos de 27 e 31 de março de 1890.

Nenhum individuo estranho aos serviços publicos pôde ser nomeado para qualquer vacatura, que de futuro occorrer, enquanto existirem empregados addidos

Idem, 300\$000 réis, 16 p. c.
Idem, 400\$000 réis, 18 p. c.
Idem, 500\$000 réis, 20 p. c.

Contribuição de renda de casas:
Para collectas superiores a 10\$ réis, 7 p. c.

Idem, 50\$000 réis, 9 p. c.
Idem, 100\$000 réis, 10 p. c.
Idem, 150\$000 réis, 15 p. c.
Idem, 200\$000 réis, 20 p. c.

Para a contribuição bancaria a mesma taxa é elevada a 15 por cento.

Art. 10.º E' elevada a 10 por cento a taxa do imposto de rendimento estabelecido pela lei de 18 de junho de 1880 sobre os rendimentos da classe A, pela applicação de capitães, com excepção dos empregados em titulos de divida fundada do estado, ou em acções de bancos e companhias sujeitas á contribuição bancaria ou industrial.

E' permitido ás sociedades anónimas substituírem se aos seus obrigacionistas no pagamento das collectas tributarias, que incidirem sobre os seus titulos de credito.

Art. 11.º A taxa do imposto de rendimento, a que se acham sujeitos os titulos de divida publica interna, é elevada a 30 por cento.

São para este effeito considerados titulos de divida publica interna as obrigações de 4 por cento do emprestimo de 1888, e os da divida externa, cujos juros forem pagos no paiz.

Art. 12.º Fica o governo autorisado a negociar com os portadores de titulos de divida publica externa um convenio de conversão.

Art. 13.º Os titulos de divida externa, que antes do vencimento do primeiro coupon, immediato á promulgação d'esta lei, se não acharem incluídos no convenio do artigo precedente, ficarão identificados aos internos, nos termos do artigo 4.º, podendo, porém, deixar de o estar, assim que se incluíam nas disposições convencionaes.

Art. 14.º As taxas fixadas nos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 8.º começarão a vigorar na data da publicação d'esta lei, e durarão até ao fim do anno economico de 1892-1893.

Art. 15.º E' o governo autorisado a decretar no pessoal e no material dos serviços publicos e nos das corporações e administrações locais, as reformas tendentes á simplificação dos mesmos serviços e respectivos quadros, effectuando as reduções de despesa compatíveis com a sua boa organização.

Nenhum augmento por diuturnidade de serviço será concedido enquanto durarem as disposições tributarias d'esta lei, quer nos quadros do estado, quer nos das corporações administrativas, ou quaesquer outros estabelecimentos officiaes; salvo os casos previstos nas leis de 23 de junho de 1880 e 22 de agosto de 1887, e nos decretos de 27 e 31 de março de 1890.

Nenhum individuo estranho aos serviços publicos pôde ser nomeado para qualquer vacatura, que de futuro occorrer, enquanto existirem empregados addidos

de igual categoria na mesma ou em diferente repartição, e que tenha as condições idoneas para o exercicio do cargo que vagar.

Art. 13.º A contar do principio do futuro exercicio de 1892-1893, nenhuma despesa de qualquer ordem ou natureza, ordinaria ou extraordinaria, quer se refira á metropole, quer ás provincias ultramarinas, seja ou não autorisada por lei especial, poderá ser ordenada e paga pelos cofres publicos, sem que esteja incluída no orçamento geral ou na lei annual das receitas e das despezas do estado.

Art. 14.º Não se effectuará pagamento algum a sociedade, banco, ou empresa de qualquer ordem, quando seja devedora ao estado de qualquer quantia por qualquer titulo, sem que essa entidade entre nos cofres publicos com as importancias devidas ao thesouro, ou sem que, por convenio approved em côrtes, seja estabelecida a fórma de liquidar esses debitos.

NOTICIARIO

Secretario da camara

O novo secretario da camara municipal de Aveiro, o sr. Domingos dos Santos Gamellas, tomou na segunda-feira posse do seu lugar, a qual lhe foi dada pelo vereador, servindo de presidente, sr. Avelino Dias de Figueiredo.

Os srs. gatunos

Os srs. gatunos estão lançando as unhas de fóra, com grave desprestigio para a policia de Aveiro que é um modelo no seu genero.

Pois os srs. gatunos, como iam dizendo, tiveram ha noites artes e tempo de penetrar na loja de barbeiro do sr. Antonio de Lemos, á praça da Fructa, para levarem uns 3\$000 réis;—os srs. gatunos, idem, n'um talho, ao mesmo local, e idem, um carneiro morto, que estava para vender.

Esperam-se brevemente novas façanhas dos srs. gatunos. E a policia não vê mesmo nada...

Os nossos credores

O projecto da redução dos juros da divida portugueza produziu, como era natural, um forte movimento de reacção entre os prestanistas estrangeiros, pelo que já em França se constituiu um comité especial para seguir e estudar todas as operações e detalhes das negociações que venham a realizar-se.

Diz a *Independencia Belga* que as medidas do governo portuguez constituem um programma energico, e que demonstra uma boa dose de coragem. Ha alguns escolhos, accrescenta aquella conceituada folha, em que aquellos projectos podem naufragar.

Acceitarão os credores estrangeiros de Portugal uma redução do capital ou do juro? Os do Uruguay terminaram por acceitar a conversão da divida, apesar d'es-

ta republica americana provar mediocrementemente a sua insolubildade, ou não ter justificado um caso de força maior. Como Portugal é mais victima do que culpado das circunstancias, que o levam a pedir sacrificios aos seus credores, mereceria, pelo menos, que se mostrassem tão benevolos como elle.

No entanto, a resignação dos portadores dos titulos da divida externa não é tão certa, pois desde já se estão formando na Alemanha, França e Inglaterra, *junta de defeza* para proteger os seus interesses.

E' isto o que diz o grande jornal de Bruxellas, a proposito das propostas de fazenda do governo portuguez.

Morte horrivel

Falleceu em Arada, o sr. Antonio Francisco do Casal, um dos mais ricos lavradores d'aquelle sitio.

Foi victima de uma espinha que se lhe atravessára na garganta. Todos os esforços do seu medico assistente foram impotentes para salvar o infeliz d'uma morte afflictissima.

Feira transferida

A camara de Agueda deliberou transferir para o dia 3 de março a feira que se costuma fazer no Becco, no dia 1 de cada mez, em consequencia de o 1.º de março ser dia de entrudo.

Mercado de vinhos

Os vinhos da região bairradense continuam descendo de preço, em virtude de haver pouca procura. O consumo, pôde dizer-se, está limitado aos mercados do paiz.

Os melhores vendem-se já a 800 réis, mas com pronunciada tendencia para baixar mais.

E' uma séria calamidade economica.

—Na Amoreira de Obidos, Olhomarinho e Serra de El-Rei tem-se comprado vinhos pelo preço de 540 réis os 17 litros.

—Em Torres Vedras os preços dos vinhos brancos regulam, por almude, de 400 réis para cima conforme a gradação.

—Dizem de Mafra que os preços dos vinhos regulam por 800 réis os tintos e 550 e 560 réis os brancos, por medida de 20 litros.

—Em Celorico de Basto continuam as transacções de vinho em mais larga escala. Os preços regulam de 600 a 750 réis.

Febre matrimonial

Na ultima semana realizaram-se nas duas freguezias da cidade nove casamentos.

A vida humana

Um medico allemão calculou que a vida humana poderia prolongar-se até duzentos annos, se... não fossem as causas accidentaes de morte que se produzem.

Algumas observações feitas na Russia confirmam o sabio na sua opinião.

Em Moscow e em S. Petersburgo, calcula-se que durante o presente seculo viveram mais de cem pessoas de 100 a 140 annos;

sessenta de 110 a 120; vinte e cinco de 120 a 130; doze de 130 a 140, e cinco de 140 a 149. Um só individuo chegou aos 150 e outro aos 168.

Este ultimo habitava em 1796 n'uma povoação immediata a Plot; havia nascido no reinado de Pedro o Grande e conhecera onze soberanos da Russia.

Na idade de 93 annos casara pela terceira vez. A sua familia compunha-se de 138 descendentes, que viviam todos juntos n'um logarejo de que lhes fizera doação Catharina II, no dia em que o ancão chefe da casa completava os seus 163 annos.

E a despeito de todos estes dados, quando enferma alguma pessoa de mais de 70 annos, não falta quem diga que a molestia não passa de velhice!

Penetra...

O sr. ministro da justiça, bispo de Bethsaida, tendo conhecimento de que iam professor oito raparigas de Setubal, determinou que se respeitem as leis e costumes do reino.

Pois sim...

Ecco socialista

Assim se chama um novo lutador na imprensa, cujo ideal vae synthetisado no titulo do novo collega.

Recebemos o 4.º numero, que se apresenta muito bem collaborado.

Agradecemos a visita.

Medidas acertadas

A direcção do theatro Aveirense, no intuito de evitar scenas vergonhosas como as que ha tempo se déram no theatro em dia de récita, e que nós aqui verberámos, e para prevenir outros abusos, sob a chancellia da auctoridade superior do districto resolveu avisar o publico de que não é permitido:

Entrar na plateia com bengala ou guarda-chuva;

Permanecer nos camarotes ou galerias com o chapéu na cabeça, nem tão pouco na plateia depois de levantado o panno;

Falar em voz alta de qualquer logar para outro ou para o palco;

Recitar poesias sem primeiro sollicitar auctorisação da direcção;

Deixar cahir com força os assentos de modo que os deteriore ou perturbe o espectáculo.

E aos que contravierem este aviso ou se mostrarem menos dignos de permanecer na casa fará a direcção entrar na ordem por todos os meios ao seu alcance.

Aos interessados

As petições de adiamento e dispensa do serviço militar devem ser presentes, com todos os documentos que as comprovem, á camara municipal, até ao dia 30 de março, não podendo ser entregues depois.

A jejuadora Nelson

Continúa excitando a curiosidade em Pariz a jejuadora miss Anna Nelson, a que já aqui nos referimos.

A jejuadora veste uma bata azul celeste e refere aos numerosos visitantes a historia da sua vida e do descobrimento do seu elixir.

Segundo o que ella conta, miss Anna nasceu em New-York de paes pobres, que a deixaram orphã, creança ainda, e entregou a uma ama, uma india que conhecia as virtudes secretas de muitas plantas.

Um dia Anna Nelson adoeceu gravemente, sendo tratada pela india, que a curou com o afamado elixir, uma substancia espessa como xarope e de um sabor aromatico.

Depois de restabelecida, percorreu varios paizes, cantando em diversos cafés-concertos. Já estivera n'outro tempo em Pariz.

Miss Anna mostra-se envaldecida da experiencia a que se submetteu, dizendo que o resultado

FRANCISCO CHRISTO

OS ACONTECIMENTOS DE 31 DE JANEIRO E A MINHA PRISÃO

A' venda n'esta redacção e na tabacaria e estabelecimento de moveis do sr. João Francisco Leitão, á rua de José Estevão

Remette-se franco de porte a quem enviar 600 réis a esta redacção

ha de ser muito mais util que o das de Merlati e de Succì.

Visitam-a quotidianamente varios medicos, sendo vigiada dia e noite por um enfermeiro. Um boletim collocado á porta da casa indica o estado do pulso, da temperatura e respiração. Até agora não tem demonstrado grandes alterações no seu organismo.

A jejuadora affirma que já passara 26 dias sem tomar mais alimento que dois calices do seu elixir por dia.

Pollcia correccional

Foram julgados na segunda-feira os individuos presos na ultima feira de Março, por estarem jogando a *batota*.

O castigo que tiveram foi 30 dias de prisão remiveis a 500 réis por dia, e o pagamento das custas e sellos do processo.

A veda de caça

A Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes publicou o seguinte aviso:

«Achando-se estabelecida em França a veda de caça, previne-se o publico de que não se aceitarão remessas d'este artigo para aquelle paiz, sem que os expedidores declarem que isentam esta Companhia das consequencias resultantes da infracção d'aquellas medidas prohibitivas.»

Desordem e pancadario

No domingo, eram cerca das 10 horas da noite, e nem um só policia, nem um só, ouviu repetidos gritos de soccorro que partiam da rua dos Tavares.

Fôra resultado de uma desordem principiada n'uma tasca do sitio, vindo ter o desfecho no meio da rua. No silencio echoavam estrepitosamente as pancadas crebras no lombo do infeliz, e os gritos pedindo soccorro, por entre maldições que dirigia á policia por não lhe accudir n'aquelle transe.

Alguns populares correram á chamada, mas os espancadores haviam-se evadido.

A policia não vê nem ouve, coitada. Se assim continúa a ser victima de achaques, é conveniente mandal-a para o guano; não lhe vemos outra utilidade.

Em Paris acaba de adoptar-se uma ideia, que deve dar os melhores resultados para acabar com os mendigos de officio, não eliminando-os violentamente da sociedade, mas, pelo contrario, dando-lhes uma occupação, e tornando-os uteis a essa mesma sociedade.

Consiste a ideia no seguinte:

Uma sociedade, chamada União da Beneficencia Publica, distribue a todas as pessoas caritativas uma certa porção de senhas. A pessoa que traz consigo essas senhas, quando encontra um pobre, em lugar de lhe dar esmola ou dinheiro ou qualquer outra cousa, entrega-lhe uma das taes senhas, com a qual o mendigo

se apresenta na União, onde lhe é logo fornecido trabalho diario nas officinas sustentadas pela benemerita sociedade, ou é então enviado á superintendencia da limpeza da cidade, com a qual a União está já correlacionada. Ahi, empregam-o, logo no serviço, vendendo o mendigo, pelo seu trabalho, uns 400 réis diarios.

D'esta fórma, o mendigo acha meio de ganhar a sua vida honradamente, mas trabalhando, e de elemento inutil e prejudicial torna-se pelo menos um individuo trabalhador, e como tal mais ou menos aproveitavel.

E' claro que, antes de admitidos, são préviamente submittidos a um rigoroso interrogatorio, a fim de se conhecer quem são, d'onde vieram e as aptidões que possuem. Esta ideia, por enquanto, apenas foi posta em pratica para um dos bairros da populosa cidade.

Récitas de beneficio

E' no proximo domingo que deve realisar-se, no theatro Aveirense, a récita pelos pequenos do Asylo-Escola, em beneficio do Monte-pio Aveirense. A casa está quasi toda passada.

Falla-se em outro espectáculo, a favor da mesma instituição, no qual tomam parte cavalheiros e damas pertencentes á alta roda d'esta cidade.

Um cachimbo que vale uma fortuna

O cachimbo em que o schá da Persia fuma em publico por occasião de gala vale oitenta mil libras. Chama-se «*l'Alendim*» e está inteiramente encastado de diamantes, rubins, perolas e esmeraldas.

Carnaval

Projectam-se varias exhibições para a epoca carnavalesca. No theatro Aveirense haverá bailes de mascarar nos dias 21, 25, 28 e 29 do corrente e 1 de março.

No dia 27 deve realisar-se no mesmo theatro um espectáculo de character particular.

Um casal de monstros

Em Vienna de Austria acaba de julgar-se um processo que alli causou grande impressão.

Um operario de nome Francisco Schneider e sua mulher Rosalia, eram accusados do assassinato de seis raparigas, enjos cadaveres foram encontrados uns após outros.

Francisco e Rosalia attrahiam a sua casa as raparigas, sob pretexto de arranjar-lhes boas collocações, e em seguida levavam-nas de passeio até um bosque proximo e ahi, enquanto a mulher ficava de atalaya para o caso de apparecer algum guarda, o marido lançava a victima por terra, violentava-a e estrangulava-a em seguida.

Depois, elle e a mulher despo-

javam a victima de roupas e dinheiro.

Francisco confessou no tribunal que apenas havia assassinado tres raparigas.

Rosalia, interrogada sobre se não sentia remorsos, respondeu:

—Lá isso tenho; disse sempre ao Francisco que era melhor procurar outro modo de vida, mas elle achava que não havia outro melhor.

Foram ambos condemnados á força. Rosalia será a primeira a ser executada.

«A Biblia»

Temos sobre a banca um volume d'este livro, que é um modêlo de luxo na parte material, desde as gravuras que são de uma nitidez admiravel aos mais escrupulosos trabalhos de typographia.

Agradecemos a offerta. No proximo numero publicaremos o annuncio, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores.

Uma povoação em perigo

O governo do Mexico teme que os povos situados nos arredores do vulcão de Colima, sejam destruidos em pouco tempo. Deu-se ordem para que os habitantes os abandonem.

O vulcão, que está em erupção ha algum tempo, lança ao ar torrentes de lava, nuvens de cinza e de especississimo fumo, offerecendo um dos mais grandiosos espectaculos da natureza, sobretudo, durante a noite em que illumina toda a região circumvizinha.

Por outro lado são tão fortes os ventos que alli reinam, que arrastam até 400 milhas de distancia as cinzas arrojadas pelo vulcão.

Numerosos sabios e curiosos acodem de todas as partes do Mexico aos arredores do vulcão, para presenciar tão assombroso espectáculo.

NOTAS DE CARTEIRA

Acha-se em Aveiro o sr. José Maria de Mattos, negociante em Lisboa. O nosso conterraneo veio visitar seu irmão, que, como dissemos, se acha doente.

O sr. Souto, ultimamente nomeado para o quarto officio d'esta comarca, já tomou conta do respectivo cartorio.

Regressou da Africa, para onde tinha ido despachado escriptuario de fazenda, o sr. José Couceiro da Costa.

Retira esta semana para Odeira o sr. José Domingos da Silva, ultimamente collocado, como escriptivo effectivo, n'aquella comarca.

lhe serve a cruz de S. Luiz que tem ao peito? Se por debaixo do fulgor dos seus raios ha um vasio enorme a affrontar-lhe o coração? Nada se sabe de Bangalora, para onde seus pensamentos se voltam, bem contra a sua vontade. Mensageiro algum chega com a resposta esperada nos transe da duvida. Durante o cerco, era natural a ausencia de noticias, mas depois?...

Nalk explica a demora pelo mau estado dos caminhos; bate á porta a estação das chuvas, os rios são torrencias, as estradas verdadeiras lameiras, tornando-se a viagem impassivel durante algumas semanas mais; mas repelliram-lhe já com indignação a sua louca pretensão, e agora nem ao menos merece resposta.

Por consequencia se o fakir Sata-Nanda dizia que esperasse, elle esperava; mas já estava caçado e aborrecido. Enquanto fôra preciso expôr o peito ás balas, o ardor da

Expediente

Rogamos aos nossos estimados assignantes para quem estamos expedindo recibos, a fineza de os satisfazerem logo que para isso recibam aviso dos empregados do correio.

Aos srs. assignantes das localidades onde o correio não faz cobrança, sollicitamos o obsequio de mandarem saldar as suas contas.

Contra a debillidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne e a Farinha Peitoral Ferruginosa, da Pharmacia Franco & Filhos, por se acharem legalmente auctorisados.

ESPECTACULOS

THEATRO AVEIRENSE

DOMINGO 14 DE FEVEREIRO

Espectaculo pelo grupo dramatico do Asylo-Escola, em beneficio da Associação Aveirense de Soccorros Mutuos das Classes Laboriosas.

As comedias em 1 acto

Felo no corpo e bonito na alma, Coração e estomago, e As duas bengalas e a tragedia heroe-comica

A morte do Catimbão

O resto dos bilhetes para este espectáculo acha-se a venda em casa do sr. Joaquim Maria dos Reis Santo Thyroso.

Os cavalheiros que se dignaram tomar bilhetes e que queiram satisfazer a sua importancia, podem fazel-o no dia da récita na bilheteira do theatro.

BANCO DE PORTUGAL

Devendo a assembléa geral extraordinaria d'este Banco, convocada para 20 do mez corrente, deliberar acerca do contracto de 4 de dezembro de 1891, bem como do projecto de estatutos que deverão substituir os que actualmente vigoram, caso aquelle contracto seja approved, e inserindo-se no referido projecto de estatutos disposições, que alteram a constituição da assembléa geral ordinaria, e addiam excepcionalmente a d'este anno para o mez de março, o Conselho Geral do Banco resolveu effectuar desde já uma distribuição de lucros na importancia de 3 1/2 p. c., em referencia ao segundo semestre do anno de 1891.

A referida distribuição, livre do imposto de rendimento, começará na proxima segunda-feira, 8 do corrente, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, e continuará todos os dias uteis, excepto ás terças e sextas-feiras, destinados ao pagamento de dividendos atrasados.

Para cumprimento da Portaria do Ministerio da Fazenda de 14 de agosto de 1885, publicada no *Diario do Governo* de 19 do mesmo mez e anno, terão os srs. accionistas usufructuarios de mostrar no acto do pagamento estar satisfeita a contribuição de registo respectiva a todo o usufructo ou á ultima annuidade vencida.

Banco de Portugal, 5 de fevereiro de 1892.

Pelo Banco de Portugal,
Os Directores,
José Guilherme Ferreira.
José Julio Pires.

lucta e a fadiga, adormeciam-lhe a impaciencia; mas hoje tornava-se mais intensa e immoderada.

—Que a felicidade seja o arauto que te precede, glorioso capitão, diz de subito, junto desi, uma voz harmoniosa, quanto feliz sou em te vêr!

Bussy ergueu o rosto rapidamente, olhando com uma especie de desvairamento, tanto o seu espirito estava affastado dos salões de Dupleix, onde voltava bruscamente. Sentiu como que um estremeamento de surpresa; o principe Salabet-Cingh, respaldando em oiro e pedras preciosas, de pé na sua frente, encarava-o sorrindo, encostado ao hombro de Aly-Resa, filho de Chanda-Saib, rapaz ainda novo.

—O illustrissimo principe que nos illumina com a sua presença, diz Aly-Resa, estava ansioso por te conhecer, porque por toda a parte se ouvia entoar-te louvores durante a guerra.

A's mães

Succede muitas vezes que o leite materno, pobre de elementos nutritivos, não dá á creança a necessaria alimentação. A creança principia a definhar-se, não obstante abarrotarem-lhe o estomago de eguarias quasi sempre nocivas ao seu estomago debil.

Se querem ver os vossos filhos promptamente restabelecidos, compra a Farinha Lact-a de Nestle, que se vende na loja de Arthur Paes.

Todas as creanças alimentadas com esta farinha distinguem-se pelo seu vigor e viveza dos olhos. Estão isentas de vomitos, bootoejas, etc.

Acompanha cada lata um impresso em que se ensina o modo de preparar a farinha.

Annuncios

CHEGOU JÁ

A notavel agua de quina de Pinand. O seu uso evita a queda dos cabellos, destruindo completamente a caspa.

Pos dentrificos, em frascos, de Azêvedo, Irmão & Veiga, admiraveis pelo seu sabor e qualidade.

Pastilha dentífrica de glicirina, de Jellé Frère, a que melhor resultado tem dado contra os abalos dos dentes e descarnamento das gengivas, tornando os dentes brilhantes e destruindo o mau halito da bocca.

Grande variedade de perfumarias e outros artigos de *toilette*. Cntelaria, escovaria, etc.

A venda no estabelecimento de barbear de Manuel de Lemos Junior.

ALTO DA R. DE JOSÉ ESTEVÃO, 4 A 6

N'essa noite dava-se um banquete no palacio do governador da India, no Jardim Novo, para onde voltou, após o levantamento do cerco, tempo que correu d'ahi em diante em festas e regosijos publicos.

Essa importante victoria, Dupleix fel-a proclamar bem alto, por politica para com os principes indianos; chegandomesmo a escrever ao Grão-Mogol, fazendo-lhe constar que os francezes haviam triumphado de forças europeas conside-

raveis como nunca tinham apparecido na India, e recebeu de Delhi calorosas felicitações. O seu prestigio duplicou, e aos olhos dos indigenas, os inglezes perderam toda a importancia.

No numero dos convivas de hoje, espera-se o principe Salabet-Cingh e Aly-Resa, o filho de Chanda-Saib, o nababo destronado de Carnatic, todos os officiaes, altos personagens e funcionarios publicos de grandes cathogorias, e alguns ricos banqueiros armenios.

A alegria irradia de todos os rostos. Depois de se julgar tudo perdido, e após longas angustias do cerco, renasce se em plena gloria, ebrio de felicidade.

Apenas o marquez de Bussy, encostado a uma guarnição esculpturada, indifferente a toda a alegria ruidosa que o cerca, se affasta immerso em tristeza profunda e dolorosa. Que lhe importa a fama que conquistou n'essa guerra? Para que

—Disse-me a begum que tu fallas a nossa lingua, diz Salabet-Cingh. Gosto muito dos francezes; mas só a ti o posso dizer, sem auxilio de interprete. Por esta razão considero-me feliz de ser teu amigo.

Seu amigo! esta é que não era má. Bussy tinha gana de lhe gritar que eram rivaes e que o odiava; mas era hospede de Dupleix e um tal escandalo seria intoleravel. Dominando, pois, os sentimentos que lavravam fundo na alma, inclinou se com profundo respeito.

—Consente que te dê o titulo de *Bahadur* (heroe), continuou o principe, porque ninguem d'elle é mais digno, e façamos, desde este momento, um pacto de amizade. Offereces-me o nó do fiador da tua espada, queres?

TAMANCARIA AVEIRENSE

74—RUA DO ALFENA—76

(JUNTO A PRAÇA DO PEIXE)

AVEIRO

JOÃO SIMOES AMARO JUNIOR, participa aos seus amigos e freguezes que no seu estabelecimento se encontra um variadissimo sortido de obra de diferentes qualidades, taes como: tamancos á chineza (bordados) e de outras qualidades e gostos, chancas, galochas, etc., etc.

Encarrega-se de qualquer encomenda para fóra da terra, podendo ser remetida pelo correio. Tambem se encarrega de fornecer obra para qualquer estabelecimento de fóra revender.

Garante a segurança e perfeição de todo o trabalho. Aceita qualquer obra que não fique á vontade do freguez, devolvendo a importancia recebida.

10:120

MACHINAS DE COSTURA

A Companhia Fabril Singer acaba de despachar nas alfandegas de Lisboa e Porto 9:170 caixas contendo 10:120 machinas de costura, para serem distribuidas por todas as succursaes estabelecidas nas capitães dos districtos.

COMPANHIA FABRIL SINGER

75, RUA DE JOSÉ ESTEVAO, 79

(PEGADO Á AGÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL)

AVEIRO

E em todas as capitães dos districtos

NOVIDADE LITTERARIA

A PROPOSITO DO CASO DAS TRINAS

OS JESUITAS

E as congregações religiosas em Portugal nos últimos trinta annos

POR

M. BORGES GRAINHA

Com o curso superior de letras e professor do Lyceu de Braga

Já está á venda em todas as livrarias este interessantissimo livro, de inquestionavel oportunidade, no qual o auctor, que conhece intimamente os processos de que o jesuitismo se serve geralmente e se tem servido em Portugal, para conseguir os seus fins de engrandecimento e dominação, narra minuciosamente o viver dos collegios e conventos religiosos de diversas congregações existentes no paiz, patenteando o seu modo de proceder, de ensinar e de educar.

Apresenta o fac simile d'uma carta demissoria escripta pelo punho do actual provincial da Companhia de Jesus e assignada pelo padre Vicente Ficarelli, seu antecessor em Portugal.

O interesse e desenvolvimento d'esta obra avalia-se pelos titulos de alguns dos seus capitulos, que passamos a enumerar:

A PROPOSITO DO CASO DAS TRINAS. QUEM É O AUCTOR D'ESTE LIVRO? PORQUE SE ESCRIVE ESTE LIVRO? CATALOGO APPROXIMADO DAS CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS EXISTENTES EM PORTUGAL.

HISTORIA SUMMARIÁ DOS JESUITAS EM PORTUGAL NOS ÚLTIMOS 30 ANNOS.

OS SEGREDOS DOS JESUITAS.

PROCESSOS DE SEDUÇÃO RELIGIOSA.

A SEDUÇÃO DOS COLLEGIOS RELIGIOSOS.

JESUITAS DE CASACA E JESUITAS DE SAIA.

A VIDA INTIMA DOS JESUITAS.

AS IRMÃS DE CARIDADE.

VIDA INTIMA DAS RELIGIOSAS.

OS JESUITAS E AS MULHERES.

O DINHEIRO DOS JESUITAS.

SYNDICANCIAS OFFICIAES.

COMBATES QUE OS JESUITAS TEMEM.

ASSOCIAÇÕES ANTI-JESUITICAS.

O livro, que tem perto de 400 paginas, é nitidamente impresso em bom papel e custa 600 réis. Pelo correio 630 réis.

Depositos nas livrarias: Escolar, rua do Almada, 545 e na Empreza Litteraria e Typographica, rua de D. Pedro, 184.

EM AVEIRO vende-se na livraria do sr. Joaquim Fontes Pereira de Mello.

ARMAZEM DE DROGAS

DE

Joaquim M. P. Falcão

42, R. N. DO ALMADA, 44

LISBOA

Artigos para fabricas de lanificios, cortumes, louças e outros

Importação directa

ELUCIDARIO

Dos corpos administrativos e das corporações de piedade e beneficencia

Sobre a organização dos seus orçamentos e contas annuaes

Contendo um resumo dos preceitos legais e esclarecimentos mais importantes sobre o assumpto, e um formulario ou collecção de modelos para orçamentos ordinarios, supplementares e passivos, mappa do calculo da receita, tabella da conversão do serviço braçal e a dinheiro, conta de gerencia, mappa comparativo da despesa auctorizada effectuada, relação de dividas activas e passivas, e outros — por dois juizes de primeira instancia, servindo em commissão nos tribunaes administrativos.

Esta importante obra, de grandissima utilidade para a facil organização de orçamentos e contas das camaras municipaes, juntas de parochia, confrarias, irmandades e misericordias, e de ha muito reclamada por todos os que tem de intervir na gerencia dos alludidos corpos administrativos e corporações de piedade e beneficencia, acha-se á venda na cidade da Guarda, no estabelecimento dos srs. Julio Augusto Proença & Filho, rua do Commercio, 14 a 22. Custo de cada exemplar, 500 réis. Pelo correio, 520 réis.

As requisições para a aquisição d'esta magnifica obra devem ser feitas a Germano de Oliveira, rua do Commercio, Guarda, devendo as mesmas ser acompanhadas da respectiva importancia em vales do correio.

No Porto vende-se na livraria Cruz Coutinho, rua dos Caldeiros, 18 é 20.

OFFICINA

DE

SERRALHERIA

Rua do Alfena (lado sul)

AVEIRO

MANUEL FERREIRA previne os seus amigos e freguezes que terminou com a sociedade que tinha com o seu ex-socio Quaresma e continúa com a sua nova officina, defronte da antiga, onde executa com a maxima perfeição toda a qualidade d'obra concernente á sua arte, taes como: fogões, cofres, gradeamentos, portões, camas de todos os feitios, lavatorios, etc., etc., garantindo a modicidade de preços e promptidão.

Novo Diccionario Universal Portuguez

Linguistico, scientifico, biographico, historico, bibliographico, geographico, mythologico, etc.

Compilado por Francisco de Almeida

Condições da assignatura: — O Novo Diccionario Universal Portuguez contém 2:424 paginas, divididas por dois volumes. A distribuição será feita em entregas de 96 paginas, tres vezes em cada mez.

Podemos garantir a regularidade da publicação, visto a obra estar completa, toda estereotypada e muitas folhas já impressas. Os srs. assignantes não correm pois o perigo de ficarem com uma obra incompleta, como tantas vezes acontece.

Em Lisboa e Porto a distribuição é feita em domicilio. Nas demais terras do reino a expedição faz-se pelo correio, recebendo-se antecipadamente o importe de qualquer numero de entregas.

Preço de cada entrega, 120 réis. Fechada a assignatura, o preço será augmentado com mais 20 p. c.

Toda a correspondencia dirigida aos editores e proprietarios Tavares & Irmão, largo de Camões, 5 e 6—Lisboa.

OS ELEPHANTES

POR

Frederico A. Pereira

Consul de Portugal em Siam

Livro illustrado e interessantissimo, constituindo uma bella leitura para creanças e para adultos.

A educação, costumes, intelligencia e aptidões do elephante são da mais alta sympathia

Preço, 200 réis.—Livraria Portuense, editora.—Em todas as livrarias.

Joaquim José de Pinho

ALFAYATE E MERCADOR

ARCOS DE ANADIA

FILIAL EM AVEIRO: — Rua de Anselmo Braamcamp (antiga rua da Costeira)

GRANDE deposito de fazendas nacionaes e estrangeiras. Tem sempre grande sortido em todas as estações, tanto para obra de medida como para venda a retalho. Chailes pretos e de côr. Guarda-chuvas de seda e merino. Miudezas proprias d'esta qualidade de estabelecimento. Grande sortido de chapéus de feltro para homem, das principaes casas do Porto; recebe encomendas dos mesmos. Gravatas para homem. Grande sortimento de fato feito, sendo o seu maior movimento em medida.

Na filial ha grande variedade de papel para forrar salas e de outros artigos.

Todos os freguezes são bem servidos, pois todas as fazendas são devidamente molhadas, e só receberão as suas encomendas quando estejam á sua vontade.

Toda a obra feita sem medida é molhada e os seus preços muito resumidos, para assim poder obter grande numero de freguezes. Especialidade em gabões.

Todos os pedidos podem ser dirigidos tanto para Arcos de Anadia como para Aveiro.

POMADA CONTRA HERPES E EMPIGENS

PREPARADA PELO PHARMACEUTICO

M. ANDRADE

Esta pomada tem sido empregada por muitos medicos tirando os melhores resultados.

PREÇO DE CADA CAIXA 360 RÉIS

Remette-se pelo correio franco de porte

DEPOSITO GERAL — Drogeria Arcosa — COIMBRA

DEPOSITO EM LISBOA: — Serzedello & Comp. — Largo do Corpo Santo; José Pereira Bastos — Rua Augusta; João Nunes de Almeida — Calçada do Combro, 48. AVEIRO — Pharmacia Moura.

REMEDIOS DE AYER

Peitoral de cereja de Ayer — O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparilha de Ayer — Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas.

O remedio de Ayer contra as sezões — Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer — O melhor purgativo, suave, inteiramente vegetal.



VIGOR DO CABELLO DE AYER — Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Acido Phosphato de Horsford's

É um agradável e saudavel REFRESCO. Misturado apenas com agua e assucar faz uma bebida deliciosa, e é um especifico contra nervoso e dores de cabeça; sendo tomado depois de jantar auxilia muito a digestão. É barattissimo porque basta meia colherinha do acido para meio copo de agua. Preço de cada frasco, 660 réis.

Os representantes JAMES CASSELS & C.ª, rua de Mousinho da Silveira, n.º 85, Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Perfeito Desinfectante e Purificante de JEYES para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura de nodos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogerias. Preço, 240 réis

EDITOR—FAUSTINO ALVES

Typ. do «Povo de Aveiro»—R. do Espirito Santo, 71